



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2019

PUBLICADO EM: 22 04 2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1411-1000p
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 478/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2019, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Do nível/ref:	Para nível/ref:
Andreia A. Melo da Silveira	183	184

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente